

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA N°. 2021.05.26.01

Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para execução das Obras da 3ª Etapa de Reforma do Hospital Municipal Dr. Bueno Banhos, localizado na Sede do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico.

Despacho de cancelamento de processo Licitatório por razão de readequação do Projeto Básico. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98) e clausula 15.2 do Edital de Concorrência n°. 2021.05.26.01.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de São Benedito/CE, o Ilmo. Sr. Luis Carlos do Nascimento, no uso de suas atribuições em conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações e conforme clausula 15.2 do Edital de Concorrência n°. 2021.05.26.01.

15.2. Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

-Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

-Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. (Grifo Nosso)

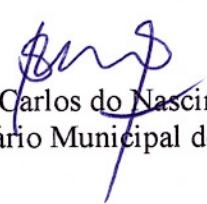
Considerando a necessidade de atender aos princípios da administração pública RESOLVE cancelar o procedimento licitatório Concorrência n°. 2021.05.26.01, tendo em vista a necessidade de adequações e alterações no projeto básico, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia que é parte integrante deste termo.

Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o supracitado processo Licitatório.

Para maiores esclarecimentos fica disponível o fone: (88) 3626-1347-e o e-mail: cplsaobenedito@gmail.com.

Registre-se e dê a divulgação ao presente Aviso.

São Benedito/CE, em 30 de julho de 2021.


Luis Carlos do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde